



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022CPR/REI/IFTO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, DE 11 de JULHO de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Chamada Pública nº 12/2022 de Remoção para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Unidade	Quant.	Regime de Trabalho	Área de Conhecimento	Habilitação
Gurupi	01	40h DE	Engenharia Civil	Engenharia Civil/Construção Civil com ênfase em Estruturas
Gurupi	01	40h DE	Engenharia Civil	Engenharia Civil/Construção Civil

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 12/2022/CPR/REI/IFTO	16 /11/2022
Período para impugnação do Edital da Chamada Pública de Remoção n.º 12/2022/CPR/REI/IFTO	Até o dia 17/11/2022
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 18/11/2022
Homologação do cadastro dos interessados	Até o dia 21/10/2022
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 23/11/2022
Habilitação dos interessados	28/11/2022
Resultado Preliminar	28/11/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar	até o dia 29/11/2022

Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 29/11/2022
Resultado Final	até o dia 30/11/2022

Palmas, 16 de novembro de 2022.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 16/11/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806917** e o código CRC **872DDD3F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.024843/2022-67

SEI nº 1806917